



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.100/2017

Exonera a pedido GIZELLY IZUMI SAKAZAKI.

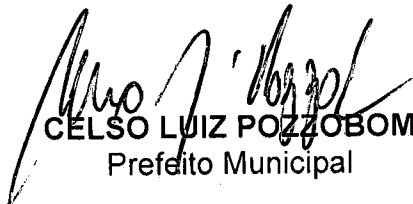
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **GIZELLY IZUMI SAKAZAKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.669.967-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 041.675.379-58, nomeada em 04 de setembro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de junho de 2017, ficando revogada a Portaria nº 3286, de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2017.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Junho / 20 17
DE Nº 10.988
UMUARAMA, 07 / 06 / 20 17
Sdiani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS